



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE

Processo: 08003765020198205111

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ODETE MAURICIO DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 3.931,66 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) referente ao saldo remanescente.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ANGICOS, 10 de outubro de 2023.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
OAB/RN 11929

~

